

## Canal Energia - 16 Set 2004

## CBIEE propõe extinção do contrato de gestão do projeto de lei das agências

Entidade sugere ainda que substitutivo do projeto de lei em análise explicite atribuições de governo e de Estado

A Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica apresentou ao relator do projeto de lei que regulamenta a atuação das agências reguladoras no país, deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), uma carta com sugestões e mudanças no substitutivo do texto, que tramita com dificuldades na Câmara. O documento foi entregue durante participação da entidade e do deputado em seminário sobre o projeto de lei das agências reguladoras, em Brasília. Entre as recomendações, a entidade sugere a extinção dos contratos de gestão entre as agências e os ministérios vinculados, substituindo-os por planos de trabalho.

Para o presidente da CBIEE, Claudio Sales, o contrato de gestão é o ponto mais grave do projeto de lei das agências. Isto porque, explica ele, a proposta do Executivo subordina os contratos de gestão ao ministério da área. "É fundamental que esses contratos tenham neutralidade e, pelo que está proposto, essa imparcialidade não vai existir", argumenta. No documento, a câmara pede a explicitação da figura do poder concedente e das atribuições de governo e de Estado, "eliminando assimetria de informação e conflitos de interesse do ponto de vista de governança corporativa nos casos onde o governo atua como agente de mercado".

Como exemplo dessa assimetria, a CBIEE cita o exemplo da ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, que além do comando da pasta, ocupa também as presidências da Eletrobrás e da Petrobras. Segundo a carta, "a ministra acaba definindo políticas energéticas que podem beneficiar as empresas que ela própria controla, ferindo princípios de competição isonômica com agentes privados". A entidade propõe ainda que o ouvidor seja submetido às mesmas regras de admissão e desempenho da diretoria; e que sejam criados mecanismos que estabeleçam a aplicação de multas, além do envio de respostas nos prazos legais por parte das agências.

Além de recomendações gerais ao substitutivo do projeto de lei, a CBIEE sugeriu também correções específicas no texto em discussão no Congresso. Uma delas pede que seja especificado o critério de relevância para realização de audiências públicas. Em outra, a câmara solicita que se retire a obrigatoriedade de encaminhar o relatório anual das atividades das agências para o Tribunal de Contas da União - cujas análises vem gerando críticas por parte de alguns agentes do setor.

Segundo Sales, na conversa com Picciani, o deputado demonstrou que ainda há espaço para discutir o projeto de lei e seu substitutivo e fazer modificações, mas isso dependederia muito de um acordo político. "Muitas questões já foram melhoradas desde que o projeto original foi apresentado, mas acredito que o texto ainda possa receber mais modificações", observa.

Na avaliação do executivo, levar o projeto do jeito que está para votação no Congresso pode causar mais um ponto de apreensão para o mercado. Ele explica que essa incerteza traz impacto negativo para o investidor, que vê a questão como mais um risco para o negócio. Por outro lado, se ocorrerem as mudanças necessárias no projeto de lei das agências reguladoras, o risco diminui para o investidor, que passa a olhar o mercado com menos insegurança.